



Resolução Nº 10/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto 45531 de 20/12/23 de substituição de membros e Decreto 45.788 de 05/02/24 de retificação, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações do Plenário na 4º Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Ad Referendum nº 09/2024**, publicada no diário oficial na data de 20/05/2024, referente ao pleito do Município, sobre as repactuações entre o Ministério da Saúde e os entes Municipais para Projeto de Construção da obra da Unidade de Vila do Riacho;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 04 de junho de 2024.

Fábio Barcelos Pimentel

Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 10/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 39.858, de 02/06/21